



COMUNICADO DE DECISÃO
PREGÃO PRESENCIAL 072/2022

Considerando, que conforme descrito no Comunicado do dia 20/04/2023, do certame em epígrafe, a qual a empresa CG LIMA DISPTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais à Dívida Ativa da União, fora da validade, e por se tratar de empresa de pequeno porte, foi dado o benefício previsto na Lei Complementar 123/06, para apresentação da referida certidão, a empresa apresentou via e-mail dentro do prazo estabelecido.

Diante disto, a empresa CG LIMA DISPTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, apresentou documentações, foram atendidas ao solicitado, ficando a empresa **HABILITADA**.

Fica aberto o prazo recursal conforme a data da publicação, mediante os prazos estipulado no instrumento convocatório.

Armação dos búzios, 24 de abril de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro

Re: Comunicado de certidão atualizada

CG Lima <cglimadistribuidora@gmail.com>

Seg, 24/04/2023 15:35

Para: Licitação Prefeitura de Búzios <licitacao@buzios.rj.gov.br>

 1 anexos (77 KB)

Certidao federal-21777287000130.pdf;

Boa tarde.

Segue em anexo a Certidão atualizada, conforme solicitado.

Att.

Lediane

Obrigado,

Atenciosamente.

C.G. Lima Distribuidora Ltda.

CNPJ - 21.777.287/0001-30

I.E. - 86.883.333

Rua: Padre José Maria Yanes Garcia, nº290 - Mataruna - Casimiro de Abreu - R.J.

Cep.: 28.860-000

Tel/Fax: (22) 2778-4006

E-mail.: cglimadistribuidora@gmail.com

Declaração de Confidencialidade: O conteúdo deste e-mail e quaisquer anexos são apenas para o destinatário (s). A realização desta mensagem para qualquer pessoa que não seja o destinatário não se destina a efeito a renúncia de qualquer privilégio de confidencialidade. Se você recebeu esta mensagem por engano, pedimos gentilmente convidados a informar o remetente, respondendo o e-mail e excluir imediatamente a mensagem. Obrigado.

Segurança em primeiro lugar, a qualidade sempre.

 **Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE**

Em qui., 20 de abr. de 2023 às 14:21, Licitação Prefeitura de Búzios <licitacao@buzios.rj.gov.br> escreveu:

Apresentação de certidão atualizada

<https://www.buzios.aexecutivo.com.br/licitacaolista.php?id=772>

Atenciosamente,



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 21.777.287/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:55:45 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **F881.B031.2E64.DF1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.